

S/VOTAÇÃO

Recomendação

RECOMENDAÇÃO DE ESTUDO DE REVISÃO DOS ESTATUTOS DA ANAFRE

Considerando que a ANAFRE foi constituída por escritura pública em 11 de Fevereiro de 1989, tendo os seus estatutos sido criados à data e revistos pela última vez no VIII Congresso da ANAFRE, realizado em Lisboa em 2002, tendo sido deliberado proceder à sua alteração no Congresso de Portimão de 2011, o que até ao presente não sucedeu.

A ANAFRE completou no ano 2019, trinta anos e os seus Estatutos iniciais poucas transformações sentiram. Ao invés a sociedade transformou-se, a Associação cresceu e assumiu-se como uma voz ativa na sociedade, tendo reforçado o seu papel na vida política, social e cívica de Portugal.

A Associação Nacional de Freguesias representa atualmente 61,8% das Freguesias Portuguesas, constituindo-se a única mandatária das Freguesias em Portugal.

Ao longo destes trinta anos de existência, o quadro legislativo alterou-se profundamente, as realidades das Juntas de Freguesias tornaram-se diferentes e o eleito local ganhou uma nova dimensão.

A ANAFRE tem como fim geral a promoção, defesa e dignificação do Poder Local, não prossequindo fins político-partidários e exercendo a sua atividade com independência de quaisquer entidade públicas ou privadas.

Nessa senda, recomenda-se que o Conselho Diretivo da ANAFRE constitua um Grupo de Trabalho destinado a estudar a Revisão dos Estatutos da ANAFRE.


Mais se recomenda que, o mesmo seja constituído por representantes de todas as forças partidárias (P.S.D.; P.S.; PCP – PEV e CDS-PP) que constituem a ANAFRE , bem como por representante dos movimentos independentes, de igual forma o Grupo de Trabalho deverá refletir todas as regiões do país, interior /litoral, norte /centro, continente e ilhas.

Sugere-se ainda que a constituição do referido Grupo ocorra com a maior brevidade possível, tornando assim exequível que os novos Estatutos da ANAFRE entrem em vigor no próximo Congresso eletivo em 2022 e vigorando dessa data em diante.

Por uma melhor ANAFRE!


Portimão, 25 de Janeiro de 2020

1.ª Subscritora: Catarina Barreto


Vigilante Pantufos
Jaqueline Prof.

Osberto Alun


Teodoro Alun


Pe. Alexandra Soares Correia Bemio


Alun


Alun